DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Ata 16ª Reunião Ordinária do ano de 2021

Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal, sediado à Rua Zeferino de Lima, número cento e dezessete, Bairro Centro, no Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao covid dezenove, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cinco de dois mil e vintes e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Dando sequência o Sr. Prefeito Municipal informou a todos os números de infectados, na data de hoje, está com sete pacientes positivos, estando em isolamento domiciliar, vinte e seis pacientes aguardando resultados de exames em isolamento domiciliar, sendo monitorados pela equipe de Saúde. O Sr. Prefeito informou que as missas e cultos estão liberados, respeitando o protocolo da vigilância sanitária permanecendo com vinte e cinco por cento da capacidade de pessoas. O Sr. Prefeito relatou que a vacinação da primeira dose está normalizada e a segunda dose temos que aguardar o Ministério da Saúde liberar, pois em toda região está com falta da segunda dose da vacina. A Sra. Aline disse que temos que seguir o protocolo do Ministério da Saúde. A Sra. Tatiane disse que está fazendo a campanha maio laranja que é sobre violência contra crianças e adolescentes. A Sra. Carina Informou que as aulas voltarão com os alunos do centro no dia dezessete de maio com trinta e cinco por cento da capacidade dos alunos e será somente com os alunos do fundamental dois, creche ainda não vai voltar. O Sr. Prefeito relatou que as atividades coletivas ainda estão suspensas. O Sr. Prefeito informou que todos os comerciantes irão fazer o teste do covid dezenove. A Sra. Aline falou que vai fazer o teste do covid em toda equipe de apoio e professores da rede municipal. A Sra. Carina relatou que as aulas estão suspensas até dia dezessete e após essa data o retorno é gradual. Foi decidido que na próxima semana todos os professores retornarão presencialmente. O Sr. Prefeito disse que comércios não essenciais estão liberados com trinta e cinco por cento da capacidade, restaurantes e similares com atendimento presencial e com capacidade de trinta e cinco por cento e o horário será das seis as vinte e duas horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regina de Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia
Prefeito

Pedro Donizete de Godoy
Vice Prefeito

Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas
Chefe de Departamento de Administração e Finanças

Kátia Alves Dariolli Ferreira
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar

Rafaela Cristina Storani Morin
Chefe de Dep. de Compras e Licitação

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Cristiane Regina de Souza
Secretária Executiva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Joseane Possidonio
Chefe de Departamento de Obras e Serviços.

Aline Eugênia Toricelli dos Reis
Chefe de Departamento de Saúde

Cláudia Cristina Soares
Assessora Jurídica

Pâmela de Fátima Casa
Chefe de Departamento de Educação e Cultura

Erivan Orlando Ramos
Chefe de Departamento de Planejamento

Andrea Carvalho Stecca
Secretária Executiva

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente